



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5113/2020

Ementa

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE JANEIRO.**

Data da Norma

**14/12/2020**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 22/2020\*\*](#) - Autoria: ALLINY SARTORI

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Mês de Conscientização sobre a Importância da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de Janeiro.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.536/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Mês de Conscientização sobre a Importância da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de Janeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2020.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

